Estado do Piauí
Câmara Municipal de Teresina
GABINETE DO VEREADOR VINICIO FERREIRA

INDICAÇÃO Nº 22/2023

AUTOR(ES)/SIGNATÁRIO(S)	DESTINATÁRIO(S)
Vereador **Vinicio Ferreira** (PSD)	Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Teresina, STRANS e SAAD LESTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teresina,

INDICO, após apreciação e aprovação pelo plenário desta Casa, solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Teresina, que determine à Superintendência Municipal de Trânsito - STRANS, que realize estudo técnico para verificação do risco potencial determinado pelo excesso de velocidade, na Rua Fernando Pires Leal, nas imediações do cruzamento com a Rua Isabel Tajra, no Bairro São João, para que ao final, que seja adotada a providência cabível para a redução da velocidade, a fim de evitar os constantes acidentes naquela área.

Fundamento: artigos 110 do Regimento Interno da CMT.

Justificativa

A solicitação se justifica pela urgente necessidade de compelir a redução de velocidade dos veículos que trafegam naquele trecho, região predominantemente residencial, onde o fluxo de veículos que trafegam no acesso entre a Ponte Wall Ferraz e a Avenida dos Expedicionários, acumula acidentes causados por excesso de velocidade, pondo em risco a integridade de pedestres, ciclistas e dos próprios motoristas e motociclistas e ainda causando prejuízos aos moradores que frequentemente têm suas casas atingidas pelos carros, provocando inclusive intervenções nas calçadas e muros.

Teresina, 31 de outubro de 2023

VINICIO FERREIRA
Vereador do Município de Teresina-PI

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade
com o identificador 3100300035003600370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade
com o identificador 3100300035003600370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.